

自宅療養証明書 (新型コロナウイルス感染症専用)

Certificado do Período de Isolamento Domiciliar

(Exclusivo para a Covid-19)

Modelo

1. Nome da pessoa que ficou em isolamento domiciliar	<Nome Completo>	<Gênero>	Data de nascimento	<Ano/Mês/Dia>
2. Nome da doença	Covid-19			
3. Data de Início do Isolamento (※1)	<Data do diagnóstico>			
4. Data de Término do Isolamento (※2) (Escrito somente em casos específicos)	<Data de liberação> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; margin-left: 20px;"> As pessoas que ficaram em isolamento com base no período estipulado, terão este campo em branco. </div>			

※1 A “Data de Início do Isolamento” refere-se à data do diagnóstico médico (resultado positivo) para a Covid-19.

※2 Com base nos critérios do Ministério de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social, às pessoas que foram liberadas do isolamento domiciliar ou em hotel, dentro do período determinado (assintomáticos 7 dias, sintomáticos 10 dias), a Associação do Seguro de Vida (*Seimei hoken Kyokai*) e a Associação Geral de Seguros do Japão (*Nihon Songai Hoken Kyokai*) realizará os trâmites baseado na “Data de Início do Isolamento”, sem a necessidade da comprovação da “Data de Término do Isolamento”. Por este motivo, quando o período de isolamento for até 10 dias, a data de término do período de isolamento domiciliar ou em hotel, será omitida.

※3 Sendo assim, quando a “Data de Término do Isolamento” for omitida, não será atestado o período do isolamento, somente a “Data de Início do Isolamento (※1)”.

Certificado conforme acima.	Data de preenchimento	<Data de aprovação>
Localização: Toyohashi-shi Nakano-cho Aza Nakahara 100	Médico	<input type="checkbox"/> Responsável (Será selecionado a opção aplicável)
Posto de Saúde de Toyohashi (HOIPPU) Departamento Kansenshou Taisaku-Shitsu	No caso de ser o Responsável: Cargo / Nome do Chefe do Setor	
Telefone: 0532-39-9104	Certificado por: <Nome do chefe de setor>	

<Número de Emissão>

<Código do paciente>

(※)Observações importantes referente ao isolamento domiciliar ou em hotel

① O “Isolamento” referido neste Certificado, com base na “Lei de Doenças Infecciosas”, significa implementar a conscientização necessária para evitar o contágio, como não sair de casa, hotel ou locais correspondentes.

② O “Período de Isolamento” é o período o qual, a doença é considerada contagiosa, e não coincide necessariamente com o período que apresentou os sintomas.